



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - DIREÇÃO ENSINO, PESQ. EXTENSÃO

RESULTADO Nº 17 / 2020 - DEPE/ARA (11.01.02.02.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 03 de agosto de 2020.

CHAMADA PARA A MATRÍCULA

EDITAL Nº 01/2020 - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - *Stricto Sensu*

MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL

O Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA), torna pública a **Chamada para a Matrícula** dos candidatos aprovados no processo de seleção do Edital 01/2020 - Aluno Regular (PPGPSA).

1 DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula para os ingressantes deste Edital será realizada entre os dias 10 a 14 de agosto, **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação (secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br);

1.2 Durante o período de matrícula, os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail da Secretaria o Requerimento de Matrícula preenchido ([Clique aqui para obter o Requerimento de Matrícula](#));

1.3 Para a efetivação da matrícula, os candidatos aprovados deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail da Secretaria, junto com o Requerimento de Matrícula:

a) Cópia do Certificado de Reservista (para homens), frente e verso, em PDF.

1.4 No retorno das atividades presenciais, **TODOS** os candidatos matriculados deverão enviar/apresentar na Secretaria de Pós-Graduação os seguintes documentos, em vias originais ou cópias autenticadas em cartório, quando não indicada outra validação:

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;

b) Carteira de Identidade - RG (frente e verso);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;

d) Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de curso;

- e) Histórico escolar da graduação (nos casos em que não há autenticação eletrônica do documento);
- f) Declaração de conhecimento de matrícula - chefia imediata ou autônomo, assinada (Anexo III do Edital);
- g) Certificado de reservista (para homens), frente e verso.

1.4.1 Os documentos exigidos acima fazem parte do Dossiê do discente, sendo a sua apresentação **OBRIGATÓRIA** para que se possa obter o diploma de mestre.

1.5 Os documentos listados no item 1.4 deverão ser enviados por Sedex ou apresentados pessoalmente, em até 15 (quinze) dias após o retorno das atividades presenciais, para o seguinte endereço:

<p>IFC - Campus Araquari</p> <p>Secretaria de Pós-Graduação</p> <p>A/C Maika Janine Lazzaris</p> <p>Rodovia BR 280 - km 27. Bairro Colégio Agrícola</p> <p>CEP 89245-000 - Araquari - SC</p>

1.6 Após receber o Comprovante de Matrícula por e-mail, os discentes deverão realizar, via SIGAA, a matrícula em **TODOS** os componentes curriculares listados a seguir:

Disciplina	Créditos	Datas das aulas
Estatística Experimental	4	18-19/09; 23-24/10; 20-21/11; 04-05/12
Metodologia e Redação Científica - Turma Concórdia	4	28-29/08; 25-26/09; 30-31/10; 27-28/11
Metodologia e Redação Científica - Turma Araquari	4	28-29/08; 25-26/09; 30-31/10; 27-28/11
Seminário e Educação Básica - Turma Concórdia	1	11-12/12
Seminário e Educação Básica - Turma Araquari	1	11-12/12
Tópicos Especiais em Produção e Sanidade Animal e Empreendedorismo	1	21-22/08

1.6.1 Nas disciplinas com duas turmas, os discentes deverão escolher apenas uma, de acordo com o campus desejado (Araquari ou Concórdia).

1.7 Para realizar a matrícula nas disciplinas, o discente deve realizar o auto cadastro no SIGAA, no link <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>, caso ainda não tenha feito;

1.8 Acessando o SIGAA, o discente deve seguir o passo a passo para a matrícula, conforme consta no link <https://dti.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/8/2017/07/matriculas-redimensionada.png>, selecionando as turmas de interesse;

1.9 Entre os dias 15 a 17 de agosto, a Secretaria receberá por e-mail as solicitações de ajuste de matrícula, para os casos em que o discente não conseguiu matricular-se, e efetivará aquelas realizadas no período regular.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A matrícula implica na concordância tácita das normas da Pós-Graduação do IFC e do Regimento Interno do curso ([Clique aqui para obter o Regimento Interno](#)), assim como do prazo máximo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é de 24 meses;

2.2 O discente deverá acompanhar o Calendário Acadêmico para ter acesso às datas das disciplinas e demais atividades acadêmicas ([Clique aqui para acessar o Calendário Acadêmico 2020.2](#)).

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 18:16)

MAIKA JANINE LAZZARIS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPE/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1755778

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 18:23)

RICARDO EVANDRO MENDES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PGPSA/CON (11.01.04.45)
Matrícula: 2017813

Processo Associado: 23349.000344/2020-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2020**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **03/08/2020** e o código de verificação: **730b2b6202**